CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES

CNPJ: 13.138.288/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL:anabeatrizemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383-3804 PROCESSO N°: 42 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE COMPRAS

O Conselho Escolar da EMEF **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de aquisição de material, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de compras de **MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTÍCIA**, a ser custeado com recursos do Programa Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00fc\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00fcos;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de SETEMBRO de 2024.

JENIVANDO LIRA BRAZ Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	№: 042/2024				
2	2 Conselho: Conselho Escolar da EMÉF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO 3 № DO CNPJ: 13.138.288/0001-07					
4	4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.					
5	MARACANAÚ: 27 / 09 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1 -N º	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	Açúcar 1 KG a base de cana de açucar. Com validade mínima de 120 dias após a entrega.	UND	80	124	
	- 02	Café , de intensidade 8, disponível na versão à vácuo de 250 gramas. Sabor forte e encorpado. Com validade mínima de 120 dias após a entrega.	UND	120	X	
			-			
7.7-Preço Total: (R\$):						
A) TO B) PE C) PR D) O	DDOS OS ITEI RÍODO DE V RAZO DE ENT PAGAMENTO	rendidas as seguintes condições: NS da planilha deverão ser cotados: ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: TREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRE PELA UNIDADE EXECUTORA.			pra/ Serviço pelo C 5 condicionadas à si	
9 Nome do Proponente:						
10 Endereço:						
11	1 CPF ou CGC: 12 RG:					
13 Assinatura do Proponente:						